

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Secretária de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, CNPJ nº 08.685.528/0001-53, Processo nº 00121.0000.1517/2019-95. Objeto: Estabelecer parceria entre a CODEPLAN e a SEJUS/DF, para implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e compartilhamento de estudos, pesquisas, tecnologias e produção técnica de interesse comum e prestação de assessoria para formulação/aprimoramento de políticas de gestão e dos serviços da Secretaria. Data da Assinatura: 16/09/2019. Assinam pela CODEPLAN: JEANISLEY CHARLES DE LIMA - Presidente, e DAIENNE AMARAL MACHADO - Diretora de Estudos e Políticas Sociais, Pela SEJUS/DF: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Secretário Executivo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 2/2019- FEPECS. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF) com a intervenção da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), e a CLÍNICA DOS OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO. Objeto: estabelecer as normas de cooperação de atividades teórico-práticas entre os Programas de Residência da Secretaria de Estado de Saúde e da CLÍNICA DOS OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO, por intermédio das respectivas Comissões de Residência Médica (COREME) e Comissões de Residência em Áreas Profissionais de Saúde (COREMU). Do Valor: não há previsão de repasse financeiro. Da Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. ASSINATURA: 18/09/2019. Processo 00060-00229428/2018-56. Pela SES - FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela CLÍNICA DOS OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO: JOÃO EUGENIO GONÇALVES DE MEDEIROS.

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 069/2019-SES/DF. SIGGO: 39457. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: Aquisição de material de consumo (FITA REAGENTE PARA GLICEMIA), em sistema de registro de preços, com fornecimento de glicosímetro para a realização destes exames, em regime de COMODATO (indicado em estudo de viabilidade), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada pelo e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF, por se tratar de serviço de natureza contínua. Do valor: 1.248.588,80 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE06246. Valor inicial: R\$ 1.248.588,80 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Emitido em 24/07/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00268210/2019-06. Data de Assinatura: 28/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 073/2019-SES/DF. SIGGO: 39746. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.833.888/0001-09. Objeto: prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) de modo atender à necessidade urgente deste tipo de diagnóstico do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal; Contratação anual de 3.600 (três mil e seiscentos) exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), infantil e adulto, com ou sem contraste, com ou sem sedação. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do valor: 1.451.232,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior à doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados conforme o reajuste da Tabela SUS, sendo vedado este a qualquer índice. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE07483. Valor inicial: R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Emitido em 16/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00365055/2018-86. Data de Assinatura: 17/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: VANESSA QUEIROZ SOUSA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 082/2019-SES/DF. SIGGO: 39749. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNOSTIC S/S, inscrita no CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Objeto: prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) de modo atender à necessidade urgente deste tipo de diagnóstico do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal (Contratação anual de 3600 exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), infantil e adulto, com ou sem contraste, sem sedação). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do valor: 1.451.232,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e dois reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior à doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados conforme o reajuste da Tabela SUS, sendo vedado este a qualquer índice. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE07556. Valor inicial: R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Emitido em 17/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00154417/2018-13. Data de Assinatura: 18/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: RENATO FARIA E SILVA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2017-SES/DF. SIGGO: 35190. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRITAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 02.403.217/0001-78. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 25/08/2019 a 24/08/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada será analisado posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 738003467 e 738003467. Notas de

Empenho: 2019NE06875 e 2019NE06876. Valores de empenho inicial: R\$ 98.738,04 (noventa e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) e R\$ 202.961,53 (duzentos e dois mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). Emitidos em 22/08/2019. Sob os eventos: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00037126/2017-72. Data de Assinatura: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LEONARDO LAUSER COLETTI. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 01/09/2017.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014-SES/DF. SIGGO: 28987. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENGEMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.768.702/0001-70. Objeto: Prorrogar os prazos: Vigência do Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/09/2019 a 27/02/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Execução do Contrato nº 001/2014-SES/DF, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo, com base no Art. 57, Inciso II, e §1º, incisos I e VI, do mesmo Artigo da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-021443/2008. Data de Assinatura: 30/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MATHÉUS ANTONIO MILITÃO DE MENEZES. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 17/01/2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017-SES/DF. SIGGO: 36608. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: Retificar O Primeiro Termo Aditivo Na Cláusula Segunda - Do objeto: Onde se lê: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2019 a 29/03/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Leia - se: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2019 a 31/03/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Alterar a Planilha de Estimativa Mensal - FÓRMULAS INFANTIS (FI) De:

FI 40	Fórmula nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten	Sachê	218,0000	R\$ 1,6091	R\$ 350,7838
Fórmula de Nutrientes para Neonatos					

Para:

FI 40	Fórmula nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	Sachê	218,0000	R\$ 1,6091	R\$ 350,7838
Fórmula de Nutrientes para Neonatos					

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 13/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2017-SES/DF. SIGGO: 35369. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP. CNPJ nº 09.284.699/0001-33. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2019 a 17/09/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação referente ao ano de 2018 e 2019 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE07565. Valor de empenho inicial: R\$ 35.851,20 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Emitido em 17/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00327838/2018-61. Data de Assinatura: 17/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAUJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 5001201909200036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.